



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

LEI Nº 1.536, DE 27 DE MAIO DE 2010.

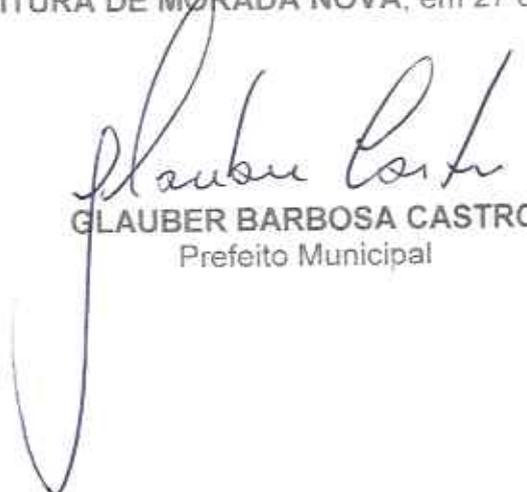
Denomina de **PREFEITO JOSÉ BEZERRA BORGES (CAPITÃO CATUNDA)**, o Edifício onde está localizado o Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **PREFEITO JOSÉ BEZERRA BORGES (CAPITÃO CATUNDA)**, o Edifício onde está localizado o Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 27 de Maio de 2010.



GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal